



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras – Maranhão

APROVADO  
Em: 01/03/2026  
p/Presidente

MOÇÃO Nº 02/2026

**MOÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO  
TIMBIRENSE, AO SENHOR FÁBIO FERRO FONTES.**

*Exm. Sr.*

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência desta Casa Legislativa, a seguinte: **MOÇÃO:**

Moção de concessão de título de cidadão timbirense, ao senhor Fábio Ferro Fontes.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Vereadores (as), é com grande satisfação que apresentamos a presente moção de concessão do Título de Cidadão Timbirense ao senhor **Fábio Ferro Fontes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Timbiras e à significativa contribuição para o fortalecimento dos serviços extrajudiciais em nossa cidade.

Fábio Ferro Fontes é tabelião e registrador no Estado do Maranhão desde o ano de 2020. É graduado em Direito pela UNDB e possui pós-graduação em Direito Civil e Direito Notarial e Registral.

Iniciou sua trajetória profissional ainda como estagiário da 2ª Zona de Registro Civil no ano de 2010, passando posteriormente a atuar como escrevente no 3º Tabelionato de Notas. Demonstrando competência e dedicação à atividade extrajudicial, foi aprovado no concurso público de provas e títulos das serventias extrajudiciais do Estado da Bahia, onde assumiu as serventias de Registro de Imóveis e Registro Civil dos municípios de Sento Sé, Encruzilhada e Campo Formoso.

Após quatro anos de exercício da atividade registral no Estado da Bahia, no ano de 2020 retornou ao Maranhão, também por meio de concurso público de provas e títulos, para assumir a titularidade da Serventia Extrajudicial do município de Timbiras/MA, onde permanece exercendo suas funções até os dias atuais.

Durante sua atuação à frente da serventia em Timbiras, tem se destacado pelo trabalho sério, comprometido e dedicado à organização e modernização dos serviços cartorários, promovendo melhorias significativas no atendimento à população e contribuindo para o fortalecimento da atividade extrajudicial no município.

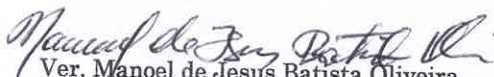
Graças ao seu empenho e à busca constante pela qualidade, eficiência e inovação, o município de Timbiras passou a ganhar destaque na região no âmbito dos serviços extrajudiciais. Como reconhecimento desse trabalho, a serventia conquistou o Prêmio Diamante no PQTA – Prêmio de Qualidade Total da ANOREG, já no ano de 2021, importante reconhecimento nacional de excelência na prestação dos serviços cartorários.

Em razão de sua reconhecida competência e dos relevantes serviços prestados ao sistema registral maranhense, no mês de setembro de 2025, foi convocado pela Corregedoria do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Maranhão (COGEX), em um contexto de reorganização e aprimoramento dos serviços, para assumir interinamente a Serventia da 3ª Zona de Registro Civil da capital do Estado, São Luís, permanecendo simultaneamente como Tabelião e Registrador Titular do município de Timbiras.

Diante de sua dedicação profissional, compromisso com a qualidade dos serviços e contribuição para o desenvolvimento institucional e social do município, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Timbirense ao senhor Fábio Ferro Fontes, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa e de todo o povo timbirense.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio e a aprovação dos nobres pares para que esta justa homenagem seja concedida

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,  
EM 09 DE MARÇO DE 2026

  
Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira  
Autor